

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5740/2013

Concede Licença Especial a servidor efetivo.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, o funcionário faz jus a essa licença.

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 62.254

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial ao servidor, Senhor **GENESIO FRANCISCO WELTER**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado pelo Decreto nº 1346/90 do dia 02 de janeiro de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 28 de novembro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Dernardin Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini Secretária de Administração